

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1143/2024**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de revisão e governança da classificação de assuntos disponíveis na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - pela Ouvidoria-Geral da União:

- a) Naiara Pontes Diniz de Oliveira; e
- b) Fernanda Stheffane Ribeiro dos Santos.

II - pela Secretaria Nacional de Acesso à Informação:

- a) Thiago Massucato; e
- b) Delson Edmundo Ferraz da Silva Junior.

III - pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva:

- a) Marcio Haruzo Otta; e
- b) Vinicius Cretella Siqueira.

Art. 3º Caberá aos membros do Grupo de Trabalho apresentar proposta de classificação de assuntos da Plataforma Fala.BR e de alterações no Manual Fala.BR, contemplando os procedimentos e a periodicidade de revisão e demais critérios para alteração da classificação.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho será de sessenta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 23/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3186930 e o código CRC B9F90C86